



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 48/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalva** a prestação de contas final do Convênio nº **195/2018/PJ/DER**, firmado com a Prefeitura Municipal de **Machadinho D'Oeste/RO**, processo administrativo nº0009.118468/2018-15, que tem por objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, no município **CONVENENTE**, conforme detalhamento constante automóvel veículo passeio - tipo leve. Zero quilômetro, ano fabricação 2018. Garantia de fábrica de 01 (um) ano (sem limite de km), 1º e 2º revisão com mão de obra gratuita, emplacamento 2018 incluso e no nome da entidade solicitante (podendo ser vendido por fábrica, concessionária e revendedor), cor preferencialmente mercosul, capacidade para 05 passageiros, mínimo de 03 cilindros, motor 1.0 ou superior, potência mínima 60 cv. motor flex, porta malas com capacidade mínima de 260 litros, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e 01 à ré, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, protetor de cárter, frisos e tapetes, com estepe, macaco e triângulo, com todos equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de trânsito, equipado com som automotivo original de fábrica, antena, vidros elétricos original de fábrica no mínimo 02 (duas) portas, trava elétrica original de fábrica nas 04 (quatro) portas e alarme sonoro antifurto. Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados com películas de proteção solar, aplicadas em sua área envidraçada, com a transparência mínima permitida pelas normas do Departamento Nacional de Trânsito. Todas as especificações aqui discriminadas devem ser constantes dos originais publicados pelo fabricante do veículo, não podendo haver modificações pelo licitante, para atender o município de Machadinho D'Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0029023043** e o código CRC **0E113DB9**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.118468/2018-15

SEI nº 0029023043